

## **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL**

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 – NIRE 35.400.050.951

### **Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL (“CNU”)**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a realizar-se no dia **30 de março de 2021, às 08:00h, em primeira convocação, às 09:00h, em segunda convocação, e às 10:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo exclusivamente digital**, nos termos da IN DREI 81/2020, da Lei 14.030/2020 e do parágrafo único do artigo 43-A da Lei 5.764/71, por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela CNU, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.** Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- 2.** Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2020;
- 3.** Aprovação do Plano de Metas da CNU para o exercício social de 2021;
- 4.** Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; e,
- 5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

#### **Notas:**

**a) Quórum de Instalação:** O quórum de instalação da AGO é de: **(i)** 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; **(ii)** metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e **(iii)** qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

**b) Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração. No caso de haver chapas concorrentes, estas serão eleitas por maioria simples do total dos votos das Associadas presentes e que não estejam impedidas

de votar. No caso de haver mais de 02 (duas) chapas concorrentes, sem que nenhuma delas obtenha a maioria simples dos votos, proceder-se-á a uma segunda votação entre as duas primeiras mais votadas. Na hipótese de empate das chapas em segunda votação, será proclamada vencedora do pleito aquela que obtiver maior número de votos na primeira votação. Para garantir seu direito de voto na AGO, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observado o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17 do Estatuto Social da CNU;

**c) Disponibilização de Documento às Associadas:** Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO serão disponibilizados nos termos e dentro do prazo disposto no artigo 8º, alínea "g" do Estatuto Social da CNU;

**d) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal:** Os registros das chapas para a eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão ser realizados por meio de requerimento assinado pelo candidato ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva da CNU ("Requerente") e endereçado ao Presidente do Conselho de Administração da CNU, por meio do e-mail [candidaturas@centralnacionalunimed.com.br](mailto:candidaturas@centralnacionalunimed.com.br), no **período compreendido entre a data da publicação do Edital de Convocação até 15 (quinze) dias antes da realização da AGO**. Somente será inscrita a chapa que compreender a totalidade dos cargos do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, devendo o requerimento contemplar os nomes dos candidatos que integram a chapa, bem como a indicação dos cargos aos quais irão concorrer, sendo vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de uma chapa.

**e) Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de **credencial** disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU <https://www.centralnacionalunimed.com.br/ago2021>. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGO da CNU, e, conseqüentemente, em sua representação na AGO, por meio da atualização do credenciamento.

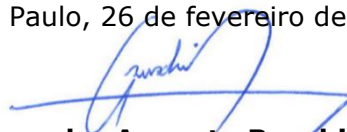
**f) Participação Digital:** (i) A Associada que desejar participar da AGO deverá enviar a credencial preenchida para o e-mail [assembleia@centralnacionalunimed.com.br](mailto:assembleia@centralnacionalunimed.com.br) ("Processo de Credenciamento"); (ii) Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa

e Societário da CNU enviará, ao delegado da Associada, **no e-mail indicado na credencial**, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada ("Inscrição Prévia"); e **(iii)** A conclusão do Processo de Credenciamento e de Inscrição Prévia de ingresso na plataforma digital é a garantia da participação da Associada na AGO;

**g) Recomendações:** **(i)** Para fins de melhor organização da AGO, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora marcada para a realização da AGO; **(ii)** A CNU sugere que as Associadas acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGO; **(iii)** Na data de realização da AGO, o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e **(iv)** A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e

**h) Suporte:** As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail **assembleia@centralnacionalunimed.com.br** ou sanadas pelos telefones (11) 96905-3078 / (11) 97101-2293 / (11) 99003-3534 ou (11) (11) 94325-3045.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.



**Alexandre Augusto Ruschi Filho**

Presidente do Conselho de Administração da  
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

